



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Assunto: Contratação de ação de capacitação. "3º Curso de Elaboração de Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público".

A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) propõe a inscrição da servidora Lucinei de Oliveira Pereira da Seção de Contabilidade Analítica – SECONTA/COFIC/SOF na ação educacional presencial "3º Curso de Elaboração de Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público", com carga horária de 20 horas, em turma aberta no mercado, no período de 18 a 22 de agosto de 2025, conforme Informação SEDUC nº 134/2025 (3285272) e Despacho SGP 3290298.

As justificativas para a referida ação de capacitação estão assim descritas (3285272):

"A escolha do 3º Curso de Elaboração de Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, promovido pela ABOP, justifica-se pela sua abordagem prática na análise contábil aplicada no SIAFI e Tesouro Gerencial e, ainda, atualização com as Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com apresentação do contexto do processo de convergência da contabilidade aos padrões internacionais. Além disso, aborda conhecimento aprofundado sobre a Estrutura Conceitual e sua importância para a elaboração das demonstrações contábeis, com ênfase no reconhecimento, mensuração e evidência contábil. Este curso é reconhecido pelo Conselho Federal de Contabilidade e será ministrado por servidor público da carreira da Secretaria do Tesouro Nacional com amplo conhecimento e experiência no tema."

4. Ainda, segundo o formulário, a capacitação possibilitará o aprimoramento e a atualização quanto às atividades de análise, elaboração e divulgação das Demonstrações Contábeis do TSE e do Órgão Consolidado Justiça Eleitoral. Ressalte-se que a servidora indicada para o curso é a contadora responsável pelas Demonstrações Contábeis do TSE e pelo Órgão Consolidado Justiça Eleitoral.

5. Verifica-se que a estrutura e o conteúdo programático do curso (3285108) estão diretamente alinhados às atribuições desenvolvidas pela unidade demandante, principalmente pela servidora, além de contribuir para o aprimoramento das atividades da seção referente à análise, à elaboração e à divulgação das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do TSE e do Órgão Consolidado Justiça Eleitoral no Siafiweb e no Portal da Transparência e Prestação de Contas do TSE.

6. Em atendimento ao disposto na Resolução TSE nº 23.702/2022, a contratação da ação educacional alinha-se ao planejamento estratégico do Tribunal, instituído pela Portaria nº 497 de 2021, na medida em se contribuirá para o alcance dos objetivos: OE9 - Aprimorar a governança institucional, sob a perspectiva dos processos internos, bem como do objetivo OE12 - Aumentar a eficiência na gestão orçamentária, na perspectiva do aprendizado e crescimento da Casa.

O pedido foi instruído pela área técnica, a qual verificou a relevância do tema e da demanda; o perfil da pretensa contratada e dos profissionais palestrantes; a regularidade fiscal, social e trabalhista da respectiva empresa; e a razoabilidade do preço proposto. Por fim, noticia a existência de disponibilidade orçamentária no plano interno para a realização da despesa, com previsão de valor de investimento total de R\$ 2.500,00.

A SGP indica que "*o presente caso concreto se amolda integralmente aos termos do Parecer Referencial ASJUR nº 1/2025 (SEI 3212563), observando todos os requisitos ali contidos, razão pela qual, nos termos do item 56 do referido parecer, dispensa-se a análise jurídica individualizada para esta contratação*".

Os autos foram encaminhados pela SGP à consideração desta Diretoria-Geral em 9.7.2025 (3290298).

Em razão das informações apresentadas e assegurada a regularidade das certidões, **autorizo** a inscrição da servidora Lucinei de Oliveira Pereira, lotada na Seção de Contabilidade Analítica – Seconta/Cofic/SOF, na ação educacional presencial "*3º Curso de Elaboração de Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público*", com carga horária de 20 horas, em turma aberta no mercado, no período de 18 a 22 de agosto de 2025, em Brasília-DF, contando com investimento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), **condicionada à consulta e à emissão de certidão negativa do CADIN previamente à emissão da nota de empenho.**

Remetam-se os autos:

- (i) à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, para providências a seu encargo; e
- (ii) à SGP, para prosseguimento regulamentar e acompanhamento.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **11/07/2025, às 19:24**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3291380&crc=D2319E46, informando, caso não preenchido, o código verificador **3291380** e o código CRC **D2319E46**.